



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO Nº 3.116/2018

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ECEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais E.

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal ficou autorizado, pela Câmara Municipal, através da Lei nº 1.962/2017, de 21 de dezembro de 2017, a criar novos cargos de provimento por designação temporária e proceder à contratação de servidores para atender a necessidade de excepcional interesse público no Município de Conceição do Castelo/ES, nos termos do Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, a fim de atuarem nas diversas secretarias desta Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017, até 31 de dezembro de 2018 (seis meses) a contar de 06 de junho de 2018, autorizado pela Lei Municipal nº 1.962/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 30 de maio de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES